

ANEXO I DO REGULAMENTO DO PGA

INDICADORES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

A Diretoria Executiva deverá adotar, no mínimo, três dentre os indicadores abaixo, a serem selecionados quando da elaboração da peça orçamentária anual:

- Despesa Administrativa Total em relação ao patrimônio (Ativo);

$$\frac{\text{Despesa Administrativa Total}}{\text{Patrimônio (Ativo)}}$$

- Despesa Administrativa de Investimentos em relação ao patrimônio (Ativo);

$$\frac{\text{Despesa Administrativa de Investimentos}}{\text{Patrimônio (Ativo)}}$$

- Despesa Administrativo Total em relação a soma das contribuições e benefícios previdenciais;

$$\frac{\text{Despesa Administrativa Total}}{\text{(Contribuições + Benefícios)}}$$

- Despesa Administrativa Total por Custeio Administrativo – mede o volume das despesas administrativas em relação ao Custeio Administrativa;

$$\frac{\text{Despesa Administrativa Total}}{\text{Custeio Administrativo}}$$

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II

DADOS	2007	2008	2009
Patrimônio (Ativo)			
Custeio Administrativo Total			
Despesa Administrativa Total			
Despesa Administrativa de Investimentos			
Contribuições e Benefícios			

INDICADORES	2007	2008	2009
<u>Custo Administrativo Total</u> Recursos Garantidores			
<u>Custo Administrativo de Investimentos</u> Recursos Garantidores			
<u>Custo Administrativo Total</u> (Contribuições + Benefícios)			
<u>Custo Administrativo Total</u> Custeio Administrativo			